DECRETO N.º 210/2020

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, de 1.990;

Considerando que, o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público";

Considerando que, a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 30 de outubro, sexta-feira, em decorrência do feriado no dia 28 de outubro de 2.020 quarta-feira "Dia do Servidor Público", não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais do Município de Abaeté-MG.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 22 de outubro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal